



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO

NÍVEL: DOUTORADO

ANO: 2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Das vagas

São oferecidas 15 (quinze) vagas por semestre, das quais 3 (três) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas reservadas para estrangeiros não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica como também Física, Química, Matemática e outras áreas afins. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Formulário de inscrição (anexo);
- 3.2. Cópia da carteira de identidade;
- 3.3. Cópia do CPF;
- 3.4. *Curriculum Vitae*, preferencialmente Lattes, com documentação comprobatória;
- 3.5. Cópia do histórico escolar;
- 3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002 da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre aceitação destes títulos;
- 3.7. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC. Também serão aceitas uma declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação, a partir da data de inscrição;
- 3.8. Projeto de Tese de Doutorado em 3 vias.

4. Do local de Inscrição

Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante entrega de documentos e formulário de inscrição assinado pelo candidato(a), ou por meio de procuração, entre 09h e 14h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no seguinte endereço:

*Avenida dos Trabalhadores nº. 420 – Sala D31 do 4º andar do Edifício Edil Patury Monteiro
Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27.255-125*

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ – Brasil CEP 27255-125

Telefone: +55 24 2107-3742

coord@metal.eeimvr.uff.br

www.ppgem.uff.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

5. Calendário

1º semestre	
Inscrições	04 de janeiro a 02 de fevereiro
<i>1ª Etapa: Análise de CR</i>	03 de fevereiro
<i>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa</i>	06 de fevereiro
<i>2ª Etapa: Análise de Currículo</i>	06 de fevereiro
<i>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa</i>	10 de fevereiro
<i>3ª Etapa: Apresentação oral de Projeto de Tese</i>	20 e 21 de fevereiro
<i>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa</i>	24 de fevereiro
<i>Inscrição em Disciplinas</i>	07 a 10 de março
<i>Início das Aulas</i>	13 de março
2º semestre	
Inscrições	10 de julho a 11 de agosto
<i>1ª Etapa: Análise de CR</i>	14 de agosto
<i>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa</i>	18 de agosto
<i>2ª Etapa: Analise Currículo</i>	18 de agosto
<i>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa</i>	21 de agosto
<i>3ª Etapa: Apresentação oral do Projeto de Tese</i>	22 e 23 de agosto
<i>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa</i>	01 de setembro
<i>Inscrição em Disciplinas</i>	11 a 15 de setembro
<i>Início das Aulas</i>	18 de setembro

6. Das bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos regulares selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e conforme a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou por meio de convênios com empresas.

7. Da seleção

O processo seletivo será composto de três etapas classificatórias, a saber:

7.1. Análise do rendimento escolar do Mestrado (máximo de 10,0 – dez – pontos).

O item 7.1 será avaliado segundo os critérios quantitativos, a saber:

7.1.1. Histórico Escolar do Mestrado: Somatória das pontuações referentes a tempo de mestrado e coeficiente de rendimento.

7.1.2. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das tabelas abaixo.

7.1.3. Tempo total de Mestrado

Tempo	Pontuação
Até 24 meses	5,0
25 – 30 meses	3,0
31 – 36 meses	2,5
≥ 37 meses	2,0

7.1.4. Coeficiente de Rendimento (CR) do Mestrado.

CR	Pontuação
≥ 8,00	5,0
7,00 – 7,90	3,0
6,00 – 6,90	2,5
≤ 5,90	2,0

7.2. Análise do Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes do CNPq, será conduzida a fim de se examinar a participação acadêmica, profissional, publicações mediante a comprovação das informações prestadas pelo candidato. O item 7.2 será avaliado conforme os seguintes critérios quantitativos num máximo de 10 (dez) pontos:

7.2.1. Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica e Inovação: 0,1 ponto para cada mês, máximo de 3,0 (três) pontos.

7.2.2. Monitoria em disciplinas de cursos de graduação: 0,1 ponto para cada mês de Monitoria, máximo 1,0 (hum) ponto.

7.2.3. Publicações: no máximo 10,0 (dez) pontos.

7.2.4. Experiência didática: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.2.5. Experiência profissional: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.2.6. Trabalhos em congressos e artigos em periódicos só serão contabilizados se já apresentados (trabalhos) ou com aceite (artigos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

7.2.6.1. Pontuação para as publicações

Categoria de Publicação	Pontuação por publicação
<i>Capítulo de Livro</i>	5,0
<i>Artigo em Periódicos</i>	
Qualis CAPES A1	10,0
Qualis CAPES A2	8,0
Qualis CAPES B1	5,0
Qualis CAPES B2	4,0
<i>Demais</i>	3,0
<i>Patente depositada</i>	5,0
<i>Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional</i>	3,0
<i>Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional</i>	2,5
<i>Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5)</i>	1,0
<i>Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)</i>	0,5

7.3. Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado seguida de arquição pelos membros examinadores da Comissão de Seleção (máximo 10 – dez – pontos). A apresentação será pública e deverá ocorrer em tempo máximo de 20 min.

O Projeto de Tese na forma escrita deverá ser apresentado no ato de inscrição e redigido de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, em língua portuguesa ou língua inglesa, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração com a respectiva Linha de Pesquisa no PPGEM e identificação do(s) orientador(es) e ou corientador;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Palavras-chave (até 5 palavras);
- Introdução e justificativas para a escolha do tema, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados e/ou resultados esperados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;

7.4. A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado, selecionada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

7.5. O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 7.1 (*PESO 2, – dois*), 7.2 (*PESO 2, – dois*) e 7.3 (*PESO 1, – hum*) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

8. Dos critérios de aprovação

Considera-se aprovado o candidato classificado e apto que for recomendado pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no *item 7* do presente Edital, com a posterior homologação pelo Colegiado do PPGEM.

9. Da divulgação dos resultados das etapas classificatórias

A divulgação dos resultados de cada etapa será feita por meio da apresentação das notas atribuídas, pela Comissão de Seleção, de forma individual aos itens 7.1, 7.2 e 7.3 do presente edital. Os resultados serão afixados no quadro de avisos da Coordenação do PPGEM conforme calendário definido no *item 5* do presente edital.

10. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 3 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

11. Da matrícula e da inscrição em disciplinas

As datas para realizar as inscrições em disciplinas estão determinadas no calendário do Item 5. O candidato selecionado que não se inscrever em disciplinas no período determinado neste edital perderá o eventual direito à bolsa e à vaga no Curso de Doutorado. A matrícula no curso estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação dos diplomas de Cursos de Pós-graduação reconhecidos pelo MEC.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2016.

Professor José Adilson de Castro

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense*

Aprovado pelo Colegiado do PPGEM em 22/11/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

(Anexo do Edital 2017 de Seleção Doutorado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2017
TRIMESTRE: 1.º () 2.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso:

Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos _____)

Área de concentração de interesse:

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos

Processamento e Caracterização de Materiais

Formação na Graduação:

Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química

Eng.ª de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

Formação no Mestrado: _____

Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Cópia da carteira de identidade

Cópia do CPF

Curriculum Vitae

Cópia do Histórico Escolar

Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação

Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC

Cópia declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação

Projeto de Tese 3 vias

_____/_____/2017

Assinatura

Data

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES - CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2017 - SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Inscrição entregue em: ____/____/2017

Recebida por: _____